



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.486, de 02 de outubro de 1990.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.327, de 02 de outubro de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de Cr\$ 95.450.000,00 (Noventa e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08440000.000 - Ensino Superior

0201.08440310.000 - Assistência Financeira

0201.08440312.013 - Auxílio para a APESC

4.3.3.1 - Auxílio para Despesas de Capital (29).....Cr\$ 1.700.000,00

0201.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0201.13750000.000 - Saúde

0201.13750310.000 - Assistência Financeira

0201.13750312.027 - Auxílio para a UTRAVARP

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (43).....Cr\$ 200.000,00

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

0201.15810000.000 - Assistência

0201.15814830.000 - Assistência ao Menor

0201.15814832.029 - Auxílio para a COPAME

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (45).....Cr\$ 2.000.000,00



Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0501.06300000.000 - Segurança Pública

0501.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0501.06301781.005 - Execução de Obras e equipamentos para a Estação de Bombeiros

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(75)....Cr\$10.000.000,00

0501.15000000.000 - Assistência e Previdência

0501.15840000.000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

0501.15844930.000 - Previdência Social a Não Segurados

0501.15844932.048 - Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP (88).....Cr\$ 4.000.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15000000.000 - Assistência e Previdência

0801.15070000.000 - Administração

0801.15070210.000 - Administração Geral

0801.15070212.062 - Manutenção das Atividades da LBA

3.1.2.0 - Material de Consumo (139).....Cr\$ 150.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.05000000.000 - Comunicações

1001.05220000.000 - Telecomunicações

1001.05221340.000 - Telefonia



- 1001.05221341.021 - Construção de Linhas Telefônicas
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações (172).....Cr\$ 5.000.000,00
- 1001.05221342.071 - Conservação de Linhas Telefônicas
- 3.1.2.0 - Material de Consumo (174).....Cr\$ 2.500.000,00
- 1001.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
- 1001.09150000.000 - Energia Elétrica
- 1001.09512690.000 - Eletrificação Rural
- 1001.09512691.022 - Construção e Restauração de Redes de Eletrificação Rural
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações (178).....Cr\$ 5.000.000,00
- 1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
- 1001.19580000.000 - Urbanismo
- 1001.10585750.000 - Vias Urbanas
- 1001.10585751.023 - Construção de Calçadas em Ruas Pavimentadas
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações (179).....Cr\$ 1.000.000,00
- 1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
- 1001.10603270.000 - Iluminação Pública
- 1001.10603272.076 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
- 3.1.2.0 - Material de Consumo (197).....Cr\$12.000.000,00
- 1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento
- 1001.13760000.000 - Saúde
- 1001.13764470.000 - Abastecimento de Água
- 1001.13764471.032 - Construção e Ampliação de Hidráulicas Municipais
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações (206).....Cr\$12.500.000,00
- Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 1001.08000000.000 - Educação e Cultura
- 1001.08420000.000 - Ensino Fundamental
- 1001.08421880.000 - Ensino Regular
- 1001.08421881.038 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares



4.1.1.0 - Obras e Instalações (222).....Cr\$ 1.200.000,00  
1001.08421881.060 - Ampliação do Prédio da E.M. Marechal Cândido Ron  
don

4.1.1.0 - Obras e Instalações (313).....Cr\$ 1.100.000,00  
1001.08421882.084 - Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo

3.1.2.0 - Material de Consumo (225).....Cr\$ 300.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (226).....Cr\$ 300.000,00

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-  
dinados

1301.03000000.000 - Administração e Planejamento  
1301.03070000.000 - Administração  
1301.03070250.000 - Edificações Públicas  
1301.03070252.102 - Conservação de Próprios do Município

3.1.2.0 - Material de Consumo (288).....Cr\$ 3.000.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (289).....Cr\$ 2.000,000,00

1301.16000000.000 - Transporte  
1301.16880000.000 - Transporte Rodoviário  
1301.16885340.000 - Estradas Vicinais  
1301.16885341.055 - Construção de Pontes e Bueiros no Interior

4.1.1.0 - Obras e Instalações (296).....Cr\$ 4.000.000,00  
1301.16910000.000 - Transporte Urbano  
1301.16915790.000 - Vias Urbanas  
1301.16915751.057 - Construção de Pontes no Perímetro Urbano

4.1.1.0 - Obras e Instalações (302).....Cr\$ 2.500.000,00  
1301.16915751.058 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retifica-  
ção de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (303).....Cr\$25.000.000,00  
Soma.....Cr\$95.450.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti-  
go 1º, a arrecadação a maior a se verificar, considerando-se a ten-  
dência do exercício.....Cr\$95.450.000,00  
Soma.....Cr\$95.450.000,00



ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Atividade 2.013 - Auxílio para a APESC

15 - Auxílio para atendimento de Despesas com Investimentos.....Cr\$ 1.700.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.005 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação de Bombeiros

13 - Escada CIMASA - parcela.....Cr\$10.000.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto - 1021 - Construção de Linhas Telefônicas

13 - Linha Alto Paredão.....Cr\$ 5.000.000,00

Projeto - 1.022 - Construção e Restauração de Redes de Eletrificação Rural

17 - Participação do Município na construção de redes de eletrificação rural comunitária...Cr\$ 5.000.000,00

Projeto - 1.023 - Construção de calçadas em ruas pavimentadas

18 - Execução de calçadas em ruas da cidade.....Cr\$ 1.000.000,00

Projeto - 1.032 - Construção e Ampliação de Hidráulicas Municipais

91 - Gramado Xavier.....Cr\$ 5.000.000,00

94 - Linha João Alves.....Cr\$ 7.500.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



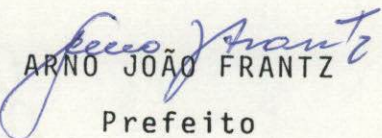
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

-06-

- Projeto - 1.038 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares  
123 - Moradia na E.M. Machado de Assis..Cr\$ 1.200.000,00  
Projeto - 1.060 - Ampliação da E.M. Marechal Cândido Rondon.....  
.....Cr\$ 1.100.000,00  
Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-  
dinados  
Projeto - 1.055 - Construção de Pontes e Bueiros no Interior  
183 - Ponte do Plums - próximo a Casa Comercial Witt  
Linha Bernardino.....Cr\$ 2.000.000,00  
186 - Ponte na Estrada Dona Carlota.....Cr\$ 2.000.000,00  
Projeto - 1.047 - Construção de Pontes no Perímetro Urbano  
192 - Ponte na rua 28 de Setembro, após a Redimix.....  
.....Cr\$ 2.500.000,00  
Projeto - 1.058 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas  
200/247 - Pavimentação de Ruas.....Cr\$25.000.000,00  
Soma.....Cr\$69.000.000,00

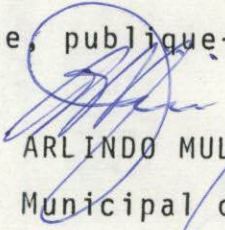
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração